



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 30 DE MAIO DE 1978.

**DENOMINANDO TRAVESSA EZER TEIXEIRA DFE
MELLO, UMA TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO, SITO
NO TRECHO DAS RUAS NILO PEÇANHA E VERA CRUZ,
NO ARRAIAL DO CABO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS RPERESENTANTES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Ezer Teixeira de Mello, a travessa sem denominação existente no trecho compreendido entre as Ruas Nilo Peçanha e Vera Cruz, no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O cidadão epigrafado foi em vida um dinâmico colaborador da população de Arraial do Cabo. Filho de família tradicional do 4º distrito. Foi empregado da Prefeitura Municipal de Cabo Frio até o seu falecimento, tendo sido um funcionário exemplar, olhado com carinho por todas as administrações municipais, por ter sido eficiente nas atribuições, que lhes eram atribuídas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1978.

RENATO VIANNA DE SOUZA
VEREADOR

ALEX GONÇALVES DE LIMA
VEREADOR